

# **CLIPPING IMPRESSO**

**14/06/2019**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1 - 2
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	3
2.2. COMARCAS.....	4
2.3. INFORMATIVO.....	5
2.4. VARA CRIMINAL.....	6

# ESTADO MAIOR

## Desceu

O processo contra o senador Weverton Rocha (PDT) do caso do Costa Rodrigues já está no Maranhão.

O processo chegou no dia 7 deste mês à 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, conforme decidiu a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber.

O caso do Costa Rodrigues ocorreu quando Weverton foi secretário de Esportes do governo de Jackson Lago. O pedetista é acusado pelo Ministério Público de dispensa irregular de licitação e peculato.

# Acusados de chacina no Coquilho vão a audiência no fórum

Militar Hamilton Caíres e o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro, indiciados pelo crime serão ouvidos hoje

Será realizada nesta sexta-feira, 14, às 8h30, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), em São Luís, a audiência de instrução do processo nº 27932019, que tem como denunciados o policial militar Hamilton Caíres Linhares e o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior, acusados da morte de três adolescentes, no dia 3 de janeiro de 2019, no Coquilho, zona rural de São Luís.

A audiência ocorrerá no salão da 2ª Vara do Tribunal do Júri, localizado no primeiro andar do Fórum, e será presidida pelo juiz titular da uni-

dade judiciária, Gilberto de Moura Lima. Serão ouvidas 24 testemunhas. Os dois acusados, que estão presos, devem comparecer ao Fórum nessa data.

A audiência deveria ter ocorrido na semana passada, mas, a pedido da defesa do acusado Hamilton Caíres Linhares, foi redesignada para hoje. O advogado Pedro José Ribeiro Alves protocolou, no final da tarde do dia anterior, pedido de adiamento, alegando estar doente e o magistrado redesignou a audiência de instrução para esta sexta-feira, 14. ●

## **Casamento Comunitário une 60 casais de Bela Vista do Maranhão**

A Comarca de Santa Inês realizou mais uma Edição do Casamento Comunitário na cidade de Bela Vista do Maranhão, termo judiciário. A cerimônia, realizada na quarta-feira (12), teve a participação de 60 casais da comunidade e foi presidida pelo

magistrado Alexandre José de Mesquita, titular da 3ª Vara, com auxílio da juíza Denise Milhomem, titular da 1ª Vara. A celebração ocorreu na Igreja Matriz “Nossa Senhora da Conceição”. Entre os casais, estavam Constantino de Jesus

Aguiar e Marinete Gonçalves da Silva, casal mais idoso da cerimônia; e Wesley Costa Rosa e Rayla Kerly de Sousa dos Santos, casal mais novo. Para o magistrado Alexandre de Mesquita, o Casamento Comunitário é uma ação social

que objetiva o pleno exercício da cidadania aos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. “Além disso, promove a regularização jurídica de casais, e legitima a vida conjugal”, frisou.

# Construtora é condenada por transtornos causados a vizinho de obra em Imperatriz

Uma construtora foi condenada por causar transtornos e defeitos no imóvel vizinho a uma construção de sua responsabilidade, como afundamento e alagamento. A empresa foi condenada a reparar o dano material causado, no valor limite de R\$ 50 mil, bem como ao pagamento de danos morais fixados em R\$ 15 mil. Segundo o pedido do autor, ao lado de sua residência a empresa está construindo um prédio desde junho/2015, cuja obra tem lhe trazido transtornos e prejuízos em

especial pelo uso de máquinas pesadas, causando-lhe vários afundamentos e alagamentos. O autor relata que, em abril de 2015, ocorreu uma infiltração no banheiro de sua residência, seguida de alagamento e rachaduras em várias paredes do imóvel, danificando inclusive seu guarda-roupas. Cita que o fato foi levado ao conhecimento do engenheiro responsável pela obra, que inicialmente determinou apenas fazer uma limpeza. Em sua contestação, a empresa alegou a inexistência de provas e afirmou

que cumpriu os padrões de segurança no tocante a construção civil, reforçando a inexistência de danos materiais e danos morais. O autor se manifestou, anexando ao processo um laudo pericial elaborado por engenheiro, com várias fotografias.

## **CÓDIGO CIVIL**

Ao analisar o processo e as provas produzidas, o Judiciário entendeu que o pedido merece procedência e considerou a fragilidade da tese defensiva. “As relações de vizinhança devem pautar-se pelo respeito mútuo, pela lealdade

e pela boa-fé. O proprietário ou o possuidor de um prédio tem o direito de fazer cessar as interferências prejudiciais à segurança, ao sossego e à saúde dos que o habitam, provocadas pela utilização de propriedade vizinha”, destaca a sentença. E cita o Código Civil: “Não é permitida a execução de qualquer obra ou serviço suscetível de provocar desmoronamento ou deslocação de terra, ou que comprometa a segurança do prédio vizinho, senão após haverem sido feitas as obras acautelatórias”.

## São Francisco do Brejão e Cidelândia

# Precariedade em sistemas de saúde leva MPMA a acionar dois Municípios

Com o objetivo de resolver as irregularidades verificadas nos sistemas públicos de saúde, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou, em 5 de junho, duas manifestações contra os Municípios de Cidelândia e São Francisco do Brejão, termos judiciais da comarca de Açailândia. Assina as ações a promotora de justiça da comarca, Glauce Mara Lima Malheiros. As manifestações tiveram origem a partir de diagnósticos sanitários feitos pelo Centro de Apoio Operacional da Saúde do MPMA (Caop/Saúde) sobre os hospitais públicos das duas cidades.

### **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

Em São Francisco do Brejão, a lista de irregularidades observadas inclui a ausência de equipamentos básicos no centro cirúrgico; equipamentos oxidados, móveis danificados e/ou sem manutenção;

colchões danificados; situação precária de paredes, pisos e bancadas; falta de manutenções elétrica, predial e hidráulica e de abrigo de resíduos de serviços de saúde e inexistência de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

“O descaso do Município para com o serviço de saúde prestado pelo Hospital Municipal tem sido tamanho, que a referida unidade hospitalar sequer dispõe de alvará sanitário. Este fato, por si só, seria suficiente para o fechamento de qualquer unidade de saúde do setor privado”, enfatizou a representante do MPMA.

O MPMA encaminhou ofício à direção do hospital, que não respondeu aos questionamentos. Por isso, a 2ª Promotoria de Justiça de Açailândia solicitou à Superintendência da Vigilância Sanitária Estadual (Suvisa) a realização de uma vistoria na unidade de saúde.

A Suvisa requisitou a realização de adequações no Hospital Municipal, incluindo a obtenção de alvará sanitário e a reforma geral da unidade de saúde. Diante disso, além da obtenção do alvará, o MPMA requer que o Município de São Francisco do Brejão cumpra, em 60 dias, 15 exigências sanitárias, sob pena de pagamento de multa de R\$ 1 mil diários por item descumprido. Os valores devem ser pagos conjuntamente pelo prefeito Adão Carneiro e pela titular da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida, Deusinha da Saúde. Os montantes devem ser transferidos ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

### **CIDELÂNDIA**

As ilegalidades constatadas no Hospital de São Francisco do Brejão também se aplicam ao Hospital Municipal de Cidelândia, o que motivou o MPMA a

ingressar com Ação Civil Pública com pedido de obrigação de fazer contra a prefeitura.

Segundo Glauce Malheiros, “em Cidelândia, com esse quadro de negligência e abandono, mesmo após tentativas de solução do caso junto aos gestores municipais, não restou outra alternativa ao Ministério Público senão recorrer ao Poder Judiciário para regularizar as deficiências constatadas no Hospital Municipal”.

Em Cidelândia, a situação do hospital municipal é mais grave. O Ministério Público solicita que o Município cumpra 24 exigências, no prazo de 60 dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 1 mil diários por item descumprido, cujo montante deve ser pago conjuntamente pelo prefeito Fernando Teixeira e pela secretária de Saúde, Maria do Socorro Costa.

## Chacina do Mato Grosso

# Audiência de instrução de PM e vigilante envolvidos em triplo homicídio será hoje

FOTOS: DIVULGAÇÃO

NELSON MELO

Será realizada, nesta sexta-feira (14), a audiência de instrução e julgamento do policial militar Hamilton Caires Linhares, de 34 anos, e do vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior, 36, acusados do triplo homicídio que ocorreu na comunidade Mato Grosso, região do Coquilho, zona rural de São Luís. Os corpos das vítimas, que eram jovens, foram encontrados no dia 4 de janeiro deste ano, com perfurações de tiros na cabeça.

A audiência ocorrerá na 2ª Vara do Tribunal do Júri, sendo que será presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima. Essa instrução e julgamento deveria ter acontecido no último dia 6, mas foi adiada porque o advogado Pedro José Ribeiro Alves protocolou um pedido de adiamento, pois estava doente. Importante relembrar que a denúncia foi recebida no dia 26 de março de 2017.

Já no dia 26 de março deste ano, o juiz Gilberto de Moura manteve a prisão preventiva de Evilásio Lemos e Hamilton Linhares, para garantir a ordem pública e conveniência da instrução criminal.

### CONCLUSÃO DO INQUÉRITO

A Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP) concluiu o inquérito sobre o triplo homicídio em março deste ano. O policial militar Hamilton Caires Linhares e o vigilante Evilásio Lemos Ribeiro Júnior foram indiciados como autores do crime. No dia 14 daquele mês, o delegado Dilson Pires, titular do Departamento de Homicídios da Área Leste, contou que as provas, depoimentos de testemunhas e os exames forenses levaram ao indiciamento dos dois suspeitos, que nunca admitiram que mataram os jovens, Gustavo Feitosa Monroe, de 18 anos; Joanderson da Silva Muniz, 17, e Gildean Castro Silva, 14.

Dilson frisou que o policial militar, lotado na Companhia de Operações Especiais (COE), foi o responsável por atirar nas vítimas, em uma comprovada execução, sendo que dois rapazes foram mortos de joelhos e o outro foi assassinado em pé, como a análise dos peritos criminais detectou. Os disparos foram desferidos de uma pistola de uso restrito, calibre ponto 40. Essa arma de fogo, porém, nunca foi encontrada, pois Hamilton Caires alegou que perdeu o armamento.

Contudo, a Perícia Criminal confirmou que os garotos foram executados com arma de fogo daquele calibre, como o delegado George Marques, titular do Departamento de Homicídios da Capital (DHC), declarou na coletiva. Ele disse na entrevista que o vigilante deu apoio ao militar na perseguição e assassinato das vítimas, que foram cercadas em uma área de mata do Coquilho. Mas não foi possível descobrir se os jovens foram mortos naquele trecho onde os corpos estavam ou se foram arrastados até lá.

Marques salientou que, durante a investigação, mais de 20 pessoas foram ouvidas, incluindo 10 vigilantes da empresa responsável pela



O policial Hamilton Caires e o vigilante Evilásio Lemos são os principais suspeitos pela morte dos três jovens

segurança do Residencial Mato Grosso, obra do programa “Minha Casa, Minha Vida” que estava sendo construída nas proximidades de onde os rapazes foram executados. Também foram interrogados familiares dos jovens, como o delegado George destacou.

Quatro dias após o crime, o PM foi capturado em cumprimento a mandado de prisão temporária, que foi convertida, recentemente, em prisão preventiva. Já o vigilante Evilásio foi preso no dia 8 de fevereiro, em cumprimento a mandado de prisão temporária de 30 dias, conforme o delegado Dilson Pires. De acordo com a fonte, Hamilton não integrava oficialmente a equipe de segurança do Residencial Mato Grosso, mas foi “contratado” pelos próprios vigilantes para coibir furtos que estavam acontecendo na obra do “Minha Casa, Minha Vida”.

Hamilton Caires, em outras palavras, fazia serviço extra, tendo sido convocado porque podia andar armado no local devido ao seu cargo de policial militar. A morte dos jovens causou muita revolta da população da zona rural, que chegou a realizar protestos e incendiar ônibus utilizados para transportar os trabalhadores da empresa que estava atuando na construção do residencial.

### DINÂMICA DO TRIPLO HOMICÍDIO

Os delegados Dilson e George contaram que os

garotos, segundo depoimento dos familiares, foram ao local para pegar pincéis, restos de tintas e outras sobras de materiais de construção não mais utilizados para pintar a casa de um deles. Porém, quando estavam nas proximidades do residencial, saíram correndo com um tiro de advertência efetuado pelo policial militar Hamilton, que estava percorrendo a área para impedir furtos.

Mas o militar e Evilásio decidiram perseguir os três jovens, que foram alcançados em mata fechada. George Marques descreveu que duas motocicletas foram utilizadas para essa busca incessante aos garotos. Nessa correria, os óculos da esposa do vigilante caíram no solo, tendo sido recolhidos pela equipe de investigação da SHPP e pelos peritos criminais. Evilásio admitiu que o objeto pertencia à sua mulher, que também confirmou.

Os delegados narraram que, quando alcançou os jovens, o PM os matou a sangue frio, com o apoio do vigilante Evilásio. Esse fato aconteceu no dia 3 de janeiro, mas os corpos só foram encontrados no dia seguinte. Pires e Marques pontuaram que não restam dúvidas sobre a participação dos dois indiciados e que o inquérito foi encaminhado ao Ministério Público, que pode solicitar ou não diligências complementares sobre o homicídio triplamente qualificado.